



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

PORTARIA STJ/GP N. 704 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a data de migração das publicações dos atos judiciais do Superior Tribunal de Justiça para o Diário da Justiça Eletrônico Nacional.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno, e o decidido pelo Conselho de Administração do Superior Tribunal de Justiça em sessão realizada no dia 5 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução STJ/GP n. 19 de 24 de setembro de 2024, que adota o Diário de Justiça Eletrônico Nacional e o Domicílio Judicial Eletrônico no Superior Tribunal de Justiça para a comunicação de expediente dos processos judiciais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo STJ n. 029225/2020,

RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 28 de novembro de 2024 dar-se-á a migração das publicações dos atos judiciais do Superior Tribunal de Justiça - STJ para o Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN.

Parágrafo único: A data a que se refere o *caput* corresponderá à data de disponibilização.

Art. 2º A última publicação de atos judiciais no Diário de Justiça Eletrônico do STJ – DJe/STJ dar-se-á no dia 27 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMAN BENJAMIN

Ministro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 26/11/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5919542** e o código CRC **F8270203**.

029225/2020

5919542v1